



Joseli Maria Nunes Mendonça, **Entre a mão e os anéis. A lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil**. Campinas, Ed. da Unicamp, 1999.

Uma relação tão delicada

Estudo retrata como conviviam senhores e cativos no Brasil

por Renata Saraiva

Um “cancro” a corroer a sociedade. Simples, essa metáfora, muito utilizada pelas elites brasileiras no século XIX, define bem o perfil que a professora Joseli Maria Nunes Mendonça traça da escravidão brasileira durante seu longo processo de emancipação, desde o fim do tráfico negreiro, em 1831, até a abolição, em 1888. No livro *Entre a mão e os anéis: a lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*, lançado pela Editora da Unicamp, com o apoio da FAPESP, Joseli usa atas e documentos parlamentares da Câmara dos Deputados da Assembléia Geral do Império, para mostrar como foram as relações entre escravos e senhores e, posteriormente, entre libertos e ex-senhores.

O foco central é a Lei dos Sexagenários, ou Saraiva-Cotegipe, que a autora prefere chamar de “Lei de 1885”. Mas não se restringe a ela, uma vez que o projeto, encabeçado pelo conselheiro José Antonio Saraiva, era uma espécie de atualização do projeto Dantas, apresentado em 1884. Dantas queria a alforria dos escravos de idade superior a 60 anos, mas não falava em indenizações aos senhores cujos escravos fossem libertos por esta disposição. Pois o “cancro” a que se referiam os homens letrados e abastados não era o câncer social provocado pelos troncos e maus-tratos feitos aos escravos, mas sim um sistema produtivo falido, indigno para um país que pretendia crescer e impedir que a escravidão fosse o grande freio da civilização.

A Lei de 1885 obrigava os escravos de 60 anos, a título de indenização pela sua alforria, a prestar serviço aos seus ex-senhores pelo tempo de três anos. A indenização cessaria para os escravos que atingissem 65 anos, não importando que tivessem cumprido um tempo de serviço menor do que três anos, caso já tivessem mais de 60 no ato da aplicação da lei.

Uma ironia supor que os escravos se sentissem aliviados para poderem trabalhar menos de três anos como forma de pagamento por sua liberdade, só porque completavam 65 anos. Em que condições de saúde e com que força de trabalho chegavam esses cativos a essa idade? O que poderiam fazer longe das casas de seus ex-proprietários, onde tinham encontrado alguma forma de subsistência até essa idade avançada? A autora expõe, nesse questionamento, a forma como diversos historiadores interpretaram a Lei de 1885: uma lei feita por proprietários para proprietários, que na verdade viam-se livres de um contingente humano já improdutivo, mas que ao mesmo tempo não podia deixar prejuízos.

Ainda na análise historiográfica, Joseli apresenta interpretações sobre os problemas da integração do ex-escravo na sociedade livre feitas por autores consagrados como Florestan Fernandes, Octavio Ianni, Emília Viotti da Costa e Fernando Henrique Cardoso. Tratava-se de um problema também para os senhores, pois estes não podiam confiar no trabalho de ex-cativos assalariados, visto que estes não se adaptariam à cultura do trabalho incentivado pelas necessidades – suas necessidades eram poucas. Ao mesmo tempo, temiam o imigrante, cujas mesmas necessidades tinham um porte muito maior – havia de se pagar bons salários.

O difícil dilema vivido por essa sociedade em período de transição fez da graduação uma necessidade para o processo de emancipação dos escravos. O livro de Joseli faz uma análise do contexto social em que os degraus foram vencidos e detalha os aspectos legais desse processo. O resultado é a compreensão de um processo político dinâmico atuando em uma sociedade repleta de

conflitos e interesses ambíguos. Um manancial de elementos para derrubar alguns mitos sobre a liberdade.

Renata Saraiva
Jornalista e historiadora

* Publicado em Pesquisa FAPESP, Abril de 2000, p. 56